



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 292 / 2021

Andradas, 4 de outubro de 2021.

À Sua Excelência o senhor  
Regis Basso Andrade  
Presidente da Câmara de Andradas

A Vereadora que se subscreve solicita a Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma, que seja vista a possibilidade de realizar um cadastro, junto ao Setor de Trânsito, das pessoas portadoras de autismo na cidade de Andradas, com o objetivo de isenção da cobrança de zona azul.

A indicação é para que após feito o cadastro, o usuário receba um cartão de identificação que deverá ser fixado no veículo, podendo facilmente ser verificado pelos agentes do estacionamento rotativo, a fim de isentar a cobrança.

Recomenda-se ainda que seja adotado pelo município, utilizar o símbolo oficial do autismo nos cartões para facilitar sua identificação, além de integrar em nossa cultura o respeito e solidariedade com os indivíduos que possuem este transtorno.

Atenciosamente,

*Rozilda campos conti*  
Rozilda de Campos Conti

Vereadora